MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTOCOLO Nº 228/21
Data: 14/10/21 Hora: 15:15
Servidor: Silvania A. Garcia Marvul
AGENTE ADMINISTRATIVO

Senhores Vereadores

LUIZ CARLOS PAES JUNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, requer, na forma Regimental e após aprovação plenária, a inserção em Ata, para que fique registrada nos Anais do Legislativo de Ribeirão do Sul - SP, de uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 52/2019, de autoria da Nobre Deputada Estadual Letícia Aguiar, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que altera a Lei Complementar nº 1.291, de 22 de julho de 2016, que institui a Lei de Ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O Projeto de Lei Complementar 52/2019, propõe o aumento da idade limite para entrada na Polícia Militar de São Paulo, de 30 para 35 anos, a fim de afastar as injustiças cometidas nos concursos públicos, inviabilizando candidatos que almejam integrar os quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo por causa da sua idade.

A idade limite para o ingresso nos quadros da Polícia Militar encontra-se ultrapassada, especialmente considerando que a referida Lei Complementar nº 1.291, de 2016, também exige a aprovação em teste de aptidão física para que a aprovação final no concurso seja alcançada.

Desta forma, a aprovação do Projeto de Lei complementar nº 52/2019, espelha de forma clara o princípio constitucional da razoabilidade, recomendando o bom senso entre a idade que poderá traduzir em presunção de vigor para o exercício da função policial, conjugada com a aprovação no teste de aptidão física.

Ademais, importante informar, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o aumento da expectativa de vida da população. Atualmente, o brasileiro tem uma expectativa de viver, em média, até os 76 anos.

Face ao exposto, entendemos que o Projeto de Lei Complementar nº 52/2019, precisa ser levado ao plenário e aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, portanto, formulamos a seguinte Moção:

A Câmara Municipal de Ribeirão do Sul – SP, apoia o Projeto de Lei Complementar nº 52/2019, de autoria da Deputada Letícia Aguiar, que altera a Lei Complementar nº 1.291, de 22 de julho de 2016, que institui a Lei de Ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente Moção seja apreciada e aprovada por esta Casa de Leis.

Assim, após sua aprovação, solicito que cópia desta Moção de Apoio seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo.

Ribeirão do Sul, 14 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS PAES JUNIOR

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 19 / 10 / 2021